



**PROTOCOLO N.º : 58.376-6/2023**

**ASSUNTO : REQUERIMENTO**

**PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**INTERESSADO(A) : LUZIA NUNES BRANDÃO - Prefeita**

**ADVOGADO(A) : NESTOR FERNANDES FIDELIS – OAB/MT 6006**

## **DESPACHO**

Trata-se de Requerimento encaminhado pela Senhora Luzia Nunes Brandão, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, por intermédio de seu advogado constituído, Senhor Nestor Fernandes Fidelis, por meio do qual solicitou a retirada de pauta do processo 41.255-4/2021, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Assim, encaminhe-se o presente requerimento ao Gabinete do relator, Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, para conhecimento e manifestação quanto ao pleito do requerente.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

